



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRATUBA E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 82.815.481/0001-58, com sede à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 133, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Esportes, Sra. Magrid Auler, portador da Cédula de Identidade nº **0.43* SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº ***226.429***, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. Rodrigo de Souza Osti, portador da Carteira de Identidade nº ***62.405*** SSP/MG e inscrito no CPF n.º ***059.676***, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitatório nº 05/2022, Pregão Presencial nº. 04/2022, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a justificativa datada de 18 de setembro de 2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a qual solicita o acréscimo de valores em virtude do aumento quantitativo necessário em virtude da inclusão de novos alunos.

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, do Inciso I, Artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o acréscimo de quantidade contratual referente à o fornecimento, em favor da **CONTRATANTE**, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino destinado ao uso no processo educacional dos alunos da rede municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, por meio do fornecimento de Material Didático, um Ambiente Digital de Aprendizagem com conteúdos educacionais para alunos e professores, Material para alunos com Deficiência Visual (parcial e total), um Sistema de Monitoramento Educacional que possa avaliar os avanços educacionais do Município de PIRATUBA-SC e um serviço de assessoramento técnico-pedagógico aos professores e demais profissionais da Secretaria de Educação dessa municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ficam alteradas as quantidades, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

	Quantidade Aditivada	Valor Unitário	Valor Total	Resultado Final
GRUPO 3	-19	237,49	-4.512,31	Anulação Empenho nº 27 -26.598,88
GRUPO 4	-60	237,49	-14.249,40	
GRUPO 5	-33	237,49	-7.837,17	
1º ANO	98	129,08	12.649,84	Empenho 13.424,32
2º ANO	11	129,08	1.419,88	
3º ANO	-84	129,08	-10.842,72	
4º ANO	25	129,08	3.227,00	
5º ANO	54	129,08	6.970,32	
6º ANO	-02	134,23	-268,46	Empenho 2.147,68
7º ANO	49	134,23	6.577,27	
8º ANO	7	134,23	939,61	
9º ANO	-38	134,23	-5.100,74	
TOTAL FINAL			- 11.026,88	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato inicial e demais alterações.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Piratuba - SC, 23 de setembro de 2024.

MAGRID AULER
Secretária Municipal de Educação e Esportes
CONTRATANTE

RODRIGO DE SOUZA OSTI
Procurador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: